



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 681, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> ANA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 1564/2014, datado em 30/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> ANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 073.968.714-09, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional - Professora, 01 (um) ano de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 30/06//2014 à 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRADA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita